



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria Nº 109 de 10 de julho de 2023

Designa servidor para desempenhar
suas funções no setor de protocolo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Hugo Alexandre Dantas de Souza, matrícula nº 091, para desempenhar suas funções no Protocolo, ficando autorizado e, por conseguinte responsável por realizar as atividades inerentes ao setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, 10 de julho de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian Pereira dos Santos
Vice Presidente

Francisco Iranilson de Medeiros
1º secretário

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
2º secretário